Guimarânia-MG, 16 de outubro de 2026.

À
Equipe de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Guimarânia
Nesta

Prezados,

Sirvo-me do presente expediente para determinar a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG.

A aquisição desses insumos é essencial para assegurar a continuidade dos atendimentos à população, bem como para garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais promovidas pela rede pública de saúde.

Conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o certame será realizado em regime de ampla concorrência, possibilitando a participação de grandes distribuidoras e promovendo maior economicidade aos cofres públicos. Ressalta-se, contudo, que deverão ser observados todos os benefícios legais destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido na legislação vigente.

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, seguem anexos os documentos que fundamentam esta solicitação: o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), mapa de gerenciamento de risos e a pesquisa de preços, os quais constituem as diretrizes iniciais para o atendimento pleno das necessidades ora apresentadas.

Atenciosamente,

Fabiana de Oliveira Bustamante
Secretária Municipal de Saúde